



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2015 – FAESPE
EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2015- FAESPE – RETIFICAÇÃO AO
EDITAL**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) por meio da Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital nº 005/2015 – Faespe que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos cursos da Diretoria.

1. Onde se lê:

ANEXO V

Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina)

| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) |
|------------------|---|
| Graduado | R\$ 40,00 |
| Mestre | R\$ 60,00 |
| Doutor | R\$ 80,00 |

* Conforme Ata do Conselho Administrativo da Faespe, de 11 de maio de 2012.

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, a quantidade de diárias necessárias para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária.

Cada diária tem o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina.



1. Leia-se:

ANEXO V

Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina)

| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente à hora/aula*) |
|------------------|---|
| Graduado | R\$ 40,00 |
| Mestre | R\$ 60,00 |
| Doutor | R\$ 80,00 |

* Conforme Ata do Conselho Administrativo da Faespe, de 11 de maio de 2012.

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, a quantidade de diárias necessárias para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária.

Cada diária tem o valor de **R\$130,00 (cento e trinta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina.

2. Ficam **ratificados** os demais itens do Edital nº 005/2015 – FAESPE.

Cáceres, 19 de novembro de 2015

Vera Lúcia da Rocha Maquea
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Unemat
Portaria nº. 001/2015

Evaldo Ferreira
Diretor de Graduação Fora Sede e
Parceladas - Unemat
Portaria nº. 396/2015